AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 2.243, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Texto Original

A SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições estabelecidas na Portaria nº 2.280, de 19 de junho de 2012, considerando o que consta da Resolução Normativa nº 395, de 4 de dezembro de 1998, e o fato de existirem dois Projetos Básicos em condições de ser aprovados para a implantação e exploração do aproveitamento hidrelétrico PCH Km 14, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.PR.034039-1.01, situada em trecho do rio dos Patos, sub-bacia 64, estado do Paraná, conforme Processos nº 48500.006386/2008-14 e 48500.001523/2009-13, resolve: (i) hierarquizar, em primeiro lugar, a empresa empresa Enerbios Consultoria em Energias Renováveis e Meio Ambiente Ltda., e, em segundo lugar, a empresa Brasfac Ltda., em face do critério estabelecido no inciso III do art. 18 da Resolução nº 395/1998.

HÉLVIO NEVES GUERRA

Retificado no D.O. de 20.07.2015.